



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/8/2019**

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, **na data de 23 de agosto de 2019, sexta-feira, às 10h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 8ª Reunião Ordinária do CPJ em 2019;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Institui o “Selo Amigo da Socioeducação” do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

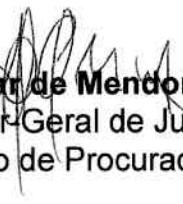
Proc. SAJMP n. 02.2018.00002201-0.

Interessado: Wladimir Vieira da Silva

Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça (voto do relator);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 19 de agosto de 2019.


Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



Data de disponibilização: 22 de agosto de 2019

Edição nº 015

auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, para participar do IX Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial (IX ENCEAP) e do 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTRARIA SPGAI nº 838, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2045/2019, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder à Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, Promotora de Justiça da 38ª PJC, 90 (noventa) dias de auxílio-doença, correspondente ao período de 4 de agosto a 1º de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/8/2019

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 23 de agosto de 2019, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 8ª Reunião Ordinária do CPJ em 2019;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Institui o "Selo Amigo da Socioeducação" do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Proc. SAJMP n. 02.2018.00002201-0.

Interessado: Wladimir Vieira da Silva

Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça (voto do relator);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 19 de agosto de 2019.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

Proc: 2156/2019

Interessado: Vilani dos Santos Costa – Assessor Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo gozo de férias.

Despacho: Defiro o pedido de acordo com as informações da Diretoria de Pessoal, fl. 3. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2178/2019

Interessado: Carla Giovanna Almeida Moura – Assessor de Logística e Transporte.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de Agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

Diretor-Geral

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTRARIA SPGAI nº 837, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2141/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, de 2ª entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 779,20 (setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, para participar do IX Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial (IX ENCEAP) e do 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTRARIA SPGAI nº 838, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2045/2019, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder à Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, Promotora de Justiça da 38ª PJC, 90 (noventa) dias de auxílio-doença, correspondente ao período de 4 de agosto a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/8/2019**

Convidado os Senhores Procuradores de Justiça para a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 23 de agosto de 2019, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 8ª Reunião Ordinária do CPJ em 2019;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Institui o “Selo Amigo da Socioeducação” do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Proc. SAJMP n. 02.2018.00002201-0.

Interessado: Wladimir Vieira da Silva

Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça (voto do relator);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 19 de agosto de 2019.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO

N. MP: 09.2019.00000535-8.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTRARIA DE INSTURAÇÃO N. 02/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu órgão de execução em exercício na 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal e pelo art. 26, I, da Lei n. 8.625/93,

Considerando o disposto na Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público,

Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO objetivando expedir recomendação ao Conselho Tutelar de Penedo para que observe o uso adequado dos veículos que estão à sua disposição, que devem realizar atividades única e exclusivamente em benefício do órgão, não sendo permitido o seu uso para fins particulares, sob pena de ato de improbidade administrativa. Para tanto, DETERMINA:

a) expedir Recomendação ao Conselho Tutelar de Penedo, com as normas atinentes à matéria, dando ciência, ainda, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) dar publicidade à presente Portaria e, para tanto, oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

Penedo/AL, 20 de agosto de 2019.

ARLEN SILVA BRITO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

N. MP. 09.2019.00000535-8

RECOMENDAÇÃO N. 03/2019

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por seu órgão de execução em exercício na 1º Promotoria de Justiça de Penedo, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27, inciso IV da Lei 8625 de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), pela Lei Complementar 15/96 do Ministério Público de Alagoas, pelo artigo 201, inciso VIII, parágrafo 5º, alínea “c” da Lei 8.069/90 e demais cominações legais e,